



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9030/2018

Ementa

Denomina "Alameda IVO BERTAZZONI" a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

Data da Norma

11/09/2018

Data de Publicação

19/09/2018

Veículo de Publicação

IOM 4453

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12598/2018](#) - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 24.628-0/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

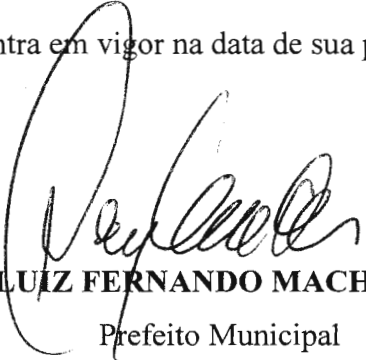
LEI N.º 9.030, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Alameda IVO BERTAZZONI” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Iivoturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

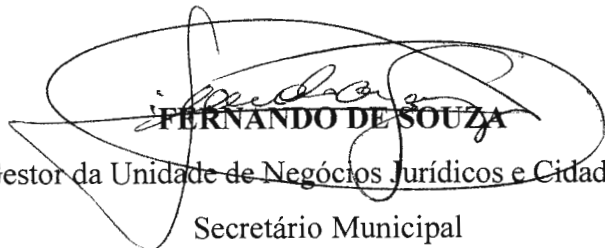
Art. 1º. É denominada “**Alameda IVO BERTAZZONI**” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, situado no Bairro Iivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

Fls. 3/3

